



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 74, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a possibilidade de instalar abrigo no ponto de ônibus Meu Sítio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal competente, a possibilidade de instalar abrigo de ponto de ônibus entre as ruas Estrada do Contorno e Estrada da Ligação, no bairro Meu Sítio.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, por proporcionar aos passageiros proteção contra condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Isso contribui significativamente para o conforto dos usuários.

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO

EM 10 / 02 / 25


PRESIDENTE